



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 46 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 72. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora senhora **CLARISSA TIEMI SUZUKI**, titular do cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, referência 25, a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de fevereiro de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO